PARNAMIRIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII– Nº 2534 – PARNAMIRIM, RN, 29 DE MAIO DE 2018 – R$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº 0568, de 25 de Maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à Coordenadora do CAPSi, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, **ANA LUÍZA GOMES DE OLIVEIRA COSTA**, o valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), correspondente a 04 (quatro) diárias de viagem a Brasília/DF, que ocorrerá no período de 29 de maio a 02 de junho do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do 6º Congresso Brasileiro de Saúde Mental.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS
SEMOP

Portaria nº 015, de 28 de maio de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto do Art. 80, I e II da Lei Orgânica do Município de Parnamirim-RN:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 014, de 23 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2532, de 25 de maio de 2018, que nomeou **JANÍLSON BONIFÁCIO DAMASCENO**, para proceder a fiscalização das obras de **MANUTENÇÃO DAS UNIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM,** Parnamirim/RN, conforme contrato de nº. 016/2018/SEMEC, edital nº. 002/2017 – Modalidade Concorrência e ordem de serviço nº. 001/2018/SEMOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

Portaria nº 016, de 28 de maio de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto do Art. 80, I e II da Lei Orgânica do Município de Parnamirim-RN:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO INALDO MATIAS,** Engenheiro Civil / CREA 210175202-6, Matrícula 1940, para proceder a fiscalização das obras de **MANUTENÇÃO DAS UNIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM,** Parnamirim/RN, conforme contrato de nº. 016/2018/SEMEC, edital nº. 002/2017 – Modalidade Concorrência e ordem de serviço nº. 001/2018/SEMOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

PORTARIAS
SEMUT

PORTARIA N° 10/2018 - SEMUT, de 22 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE PARNAMIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, Filipe Henrique da Silva Santana, matricula 11019 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Secretario de Tributação:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
004/2017- SEMUT	JOAQUIM F NETO EIRELI ME, CNPJ: 40.783.060/0001-42	FORNECIMENTO - matérias de consumo, informática e limpeza destinados à secretaria de tributação (SEMUT) do município de Parnamirim- RN

Art. 2° - O Gestor dos Contratos possui competência para: Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado; Sugerir eventuais modificações contratuais; Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo; Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3° - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento: Ser responsável pela execução do próprio contrato; Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação; Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4° - A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

PORTARIA N° 11/2018 - SEMUT, de 22 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE PARNAMIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, Filipe Henrique da Silva Santana, matricula 11019 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Secretario de Tributação:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
002/2017- SEMUT	COMERCIAL J A LTDA, CNPJ: 01.653.918/0001-00	FORNECIMENTO - matérias de consumo, informática e limpeza destinados à secretaria de tributação (SEMUT) do município de Parnamirim- RN

Art. 2° - O Gestor dos Contratos possui competência para: Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado; Sugerir eventuais modificações contratuais; Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo; Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3° - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento: Ser responsável pela execução do próprio contrato; Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação; Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4° - A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

AVISO
GACIV

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A PREFEITURA DE PARNAMIRIM, CNPJ 08.170.862/0001-74, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR a LS para a 'Drenagem e Manejo de águas Pluviais da bacia de Drenagem Moita Verde, bairro Vida Nova, Parnamirim/RN.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

EXTRATOS
SELIM

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 171/2018 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana / **JOAQUIM F NETO EIRELI.-** CNPJ 40.783.060/0001-42- OBJETO: Aquisição de matérias de limpeza destinados para Secretaria Municipal Limpeza Urbana de Parnamirim/RN– **VALOR:** R$ 7.501,29 (Sete mil, quinhentos e um reais e vinte e nove centavos) - **RECURSOS:** Fonte 0100000000 (PRÓPRIOS-IPTU/ICMS/ FPM/IPVA). **AÇÃO**: 2908 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Pregão Eletrônico n° 28/2017, Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim/RN, 03 de maio de 2018.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 175/2018 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana / **JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE** – CNPJ 11.935.699/0001-06. - **OBJETO:** Aquisição de água mineral acondicionada em garrafões de 20 litros para Secretaria Municipal Limpeza Urbana de Parnamirim/RN– **VALOR**: R$ 2.563,60 (Dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) - RECURSOS: Fonte 0100000000 (PRÓPRIOS-IPTU/ICMS/ FPM/IPVA). **AÇÃO**: 2908 – Manutenção e Funcionamento da Unidade. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico n° 01/2018, Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim/RN, 03 de maio de 2018.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

EXTRATOS
SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 – CONPROCESSO Nº: 401425/2018 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA – OBJETO: Aquisição de material odontológico, para atender as necessidades das unidades Básicas de Saúde e CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 04 (quatro) meses . Valor Global: R$ 270.947,15 (Duzentos e setenta mil novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos). Fonte de Recursos: : 02.051 – Fundo Municipal de Saúde. Ação: 10.122.002.2835 – FMS – Manutenção e Funcionamento. Fonte: 0106400000; Ação: 10.301.013.2021 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde Bucal. Fonte: 0100200000 e Ação: 10302.014.2034 – Fortalecimento Modernização e Manutenção da Rede de Atenção Especializada em Saúde. Fonte: 0106500000. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 21 de Maio de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 246/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, pela contratada ao contratante dos itens (1, 2, 5, 8, 10 e 11), constantes na ARP nº 27/2017, destinados a, Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Processo Licitatório n° 25/2017- Pregão Eletrônico - VALOR GLOBAL: R$ 3.071,82 (Três mil reais, setenta e um reais e oitenta e dois centavos) – **PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA - RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – FMS - Manutenção e Funcionamento; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de consumo, Fonte: 0106450 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Pregão Eletrônico 25/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017. Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 25 de maio de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretario Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 248/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ CAVALCANTE & CIA LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, pela contratada ao contratante dos itens (7 e 9), constantes na ARP nº 29/2017, destinados a, Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Processo Licitatório n° 25/2017- Pregão Eletrônico - **VALOR GLOBAL**: R$ 143,19 (Cento e quarenta e três reais e dezenove centavos) **– PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATO - RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – FMS - Manutenção e Funcionamento; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de consumo, Fonte: 0106450 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico 25/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017. Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 25 de maio de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 247/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / MICRÔN GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, pela contratada ao contratante do item (6), constantes na ARP nº 28/2017, destinados a, Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Processo Licitatório n° 25/2017- Pregão Eletrônico - **VALOR GLOBAL**: R$26.580,00 (Vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais)- **PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO - RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – FMS - Manutenção e Funcionamento; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de consumo, Fonte: 0106450 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico 25/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017. Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 25 de maio de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS
CÂMARA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 066/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ n.º 08.424.210/0001-19, OBJETO: Contratação de empresa para prestar o serviço de remoção, recuperação e instalação de letreiros e logomarcas, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN – Valor Global: R$ 7.850,10 (Sete Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais e Dez Centavos) - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02.

Parnamirim/RN, 09 de abril de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 064/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RMS DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME - CNPJ n.º 13.165.472/0001-46, OBJETO: Aquisição de materiais de informática, destinado a atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Parnamirim/RN – Valor Global: R$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais) - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02.

Parnamirim/RN, 05 de abril de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

maioamarelo
ATENÇÃO PELA VIDA

NÓS SOMOS
O TRÂNSITO